

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRADO SAILTO YUCIOMIA

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **ROSELI BOMM FONTANA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezessete) dias de férias, a contar de 02/01/2024 a 18/01/2024, referente ao período aquisitivo de 04/02/2022 a 03/02/2023.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme requerimento de licença do dia 19/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 22/12/2023.

Helio Lampert

VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

de 2023.

Agente de Recursos Humanos.

